



PORTUGAL
2020

MILLENNIUM. É PARA AVANÇAR.

M

Millennium
bcp Empresas

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

O QUE É ?

- > Acordo de parceria entre o Governo Português e a Comissão Europeia para 2014 - 2020
- > Plafond global de 25.000 Milhões euros (dos quais 4.000 Milhões euros associados ao setor primário, pescas e agro-industrial)
- > Estabelece as prioridades de financiamento para Portugal, visando crescimento sustentável.
- > Recurso aos Fundos Europeus Estruturais (Fundo de Coesão, Fundo Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu, Fundo Desenvolvimento Rural e Fundo Assuntos Marítimos e das Pescas).

QUAIS OS OBJETIVOS?

- > Reforço da competitividade da economia portuguesa
- > Redução das assimetrias regionais e promoção das potencialidades locais e
- > Reforma da Administração Pública

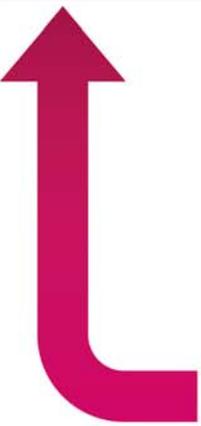
COMO ESTÁ ORGANIZADO ?

- > 4 domínios temáticos:
 - > Competitividade e internacionalização (POCI)
 - > Inclusão social e emprego (POISE)
 - > Capital humano (POCH)
 - > Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (POSEUR)
- > 7 Programas Regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores) para iniciativas de natureza regional

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

II. Estrutura Operacional do Portugal 2020

M

DOMÍNIOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PLAFOND (M€)
COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> > Reforço da Competitividade e Internacionalização da economia portuguesa > Racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública 	4.414
CAPITAL HUMANO	<ul style="list-style-type: none"> > Reforço do Investimento na Educação e Formação 	3.096
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> > Reforço da transição para economia com baixas emissões de carbono > Combate às alterações climáticas e melhoria do ambiente 	2.253
INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	<ul style="list-style-type: none"> > Estímulo à criação e sustentabilidade do emprego > Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social 	2.130
 PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> > Norte 2020  	3.379
	<ul style="list-style-type: none"> > Centro 2020  	2.155
	<ul style="list-style-type: none"> > Lisboa 2020  	833
	<ul style="list-style-type: none"> > Alentejo 2020  	1.083
	<ul style="list-style-type: none"> > Algarve 2020  	319
	<ul style="list-style-type: none"> > Açores 2020 + Madeira 2020   	1.543
	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	<ul style="list-style-type: none"> > Continente: PDR 2020 > Açores e Madeira: PRORURAL + PRODERAM > Pescas e Assuntos do Mar: MAR2020

II. Estrutura Operacional do Portugal 2020



Distribuição dos Fundos Comunitários 2014-2020

FUNDOS POR SETORES



Nota: não inclui informação relativa aos Fundos de Desenvolvimento Rural e Pescas

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

1. BENEFICIÁRIOS

- > Em função das especificações de cada Aviso de abertura do concurso
- > Qualquer entidade, singular ou coletiva, do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos

2. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- > Estarem legalmente constituídos e terem um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- > Terem e manterem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;
- > Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO ou PDR e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;
- > Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- > Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Estruturais;
- > Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
- > Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- > Encontrarem -se, no âmbito do FSE, certificados ou recorrerem a entidades formadoras certificadas, quando tal seja exigível.

3. DESPESAS ELEGÍVEIS

- > Despesas efetuadas no âmbito da realização de operações aprovadas em conformidade com a regulamentação específica, com os avisos para apresentação de candidaturas.
- > Despesas realizadas e efetivamente pagas pelos beneficiários entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2023 e reembolsadas ao beneficiário neste mesmo período de tempo (entre 1 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2023 para de operações aprovadas no âmbito da Iniciativa para o Emprego dos Jovens).
- > Operações de locação financeira e aluguer de longo prazo, são consideradas elegíveis:
 - As prestações pagas ao locador, excluindo os juros incluídos no valor das rendas, com as restrições estabelecidas no Dec Lei 159/2014 de 27 de Outubro
 - O cofinanciamento é pago ao locatário em uma ou várias frações, tendo em conta as prestações efetivamente pagas;
 - Outros custos relacionados - apenas são considerados os prémios de seguro.
- > Despesas abrangidas por um contrato de factoring - após concretização do seu pagamento pelo beneficiário final da operação à empresa de factoring.

4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- > Não são elegíveis as despesas relacionadas com:
 - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) recuperável, ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário.
 - as despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis da operação.

5. TIPOS DE APOIOS

- > Os apoios a conceder aos projetos aprovados podem assumir as seguintes formas:
 - Incentivos, reembolsáveis ou não reembolsáveis
 - Prémios (apenas no caso dos projetos associados ao FEADER)
 - Instrumentos financeiros
 - Combinação de algumas das opções supra

- > No caso específico dos incentivos, reembolsáveis ou não reembolsáveis, eles podem corresponder, designadamente:
 - Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos, incluindo amortizações;
 - Reembolso de contribuições em espécie;
 - Tabelas normalizadas de custos unitários;
 - Montantes Fixos até 100 000 euros de contribuição pública;
 - Financiamento através de taxa fixa:
 - Até 25% dos custos diretos elegíveis
 - Até 15% dos custos diretos elegíveis com pessoal

6. PAGAMENTOS DOS APOIOS

- > Os pedidos de pagamento:
 - são apresentados pelos beneficiários no Balcão Portugal 2020
 - são efetuados pelos Organismos Gestores no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso.

- > Os pagamentos aos beneficiários são efetuados até ao limite de 95 % do montante da decisão de financiamento, ficando o pagamento do respetivo saldo (5 %) condicionado a apresentação pelo beneficiário do pedido de pagamento e confirmação da execução da operação.

- > Estes pagamentos podem ser efetuados a título de adiantamento, com base em uma das seguintes condições:
 - Constituição de garantia idónea, com indicação do valor, do prazo para apresentação do documento comprovativo do pagamento, quando aplicável, e das condições da sua revogação.
 - Apresentação de faturas, ou de documentos equivalentes fiscalmente aceites, ficando, neste caso, o beneficiário obrigado a apresentar à autoridade de gestão, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de pagamento do adiantamento, os comprovativos do pagamento integral da despesa que serviu de base ao pagamento do adiantamento.
 - Outras modalidades de adiantamento, definidas em regulamentação específica.

- > Os montantes pagos aos beneficiários a título de adiantamento, que não sejam por estes integralmente utilizados nos prazos e condições fixadas pela autoridade de gestão, serão objeto de recuperação.

- > Os pedidos de pagamento são objeto de verificação administrativa e controlo no local.

7. CONDICIONANTES E OBRIGAÇÕES

Dos Beneficiários

- > Executar as operações nos termos e condições aprovados;
- > Permitir o acesso aos locais de realização das operações e do projeto aprovado;
- > Conservar os documentos relativos à realização da operação durante o prazo de três anos;
- > Proceder à publicitação dos apoios;
- > Não ter sido condenado em processos crime no respeitante aos Fundos Estruturais ou legislação laboral.

Das operações

- > As operações que tenham beneficiado de participações envolvendo investimento produtivo ou em infraestruturas não poderão ser alvo de:
 - a. Cessação ou realocização de uma atividade produtiva para fora da zona do PO ou do PDR;
 - b. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - c. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os seus objetivos originais;
 - d. Deslocalização para fora da União Europeia da atividade produtiva.
- > Esta interdição vigora pelos seguintes prazos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário:
 - 5 anos para a generalidade das entidades beneficiárias;
 - 3 anos para as PME;
 - 10 anos para a interdição referida em d), salvo se o beneficiário for uma PME.
- > O não cumprimento dos prazos estipulados implica a restituição dos montantes pagos indevidamente de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

8. CANDIDATURAS

Apresentação de candidaturas

- > Diretamente pelas empresas, exclusivamente por via eletrónica, no portal do Portugal 2020.
- > Em função da abertura de concursos ou por convite, que podem ser em contínuo ou em períodos predefinidos de acordo com o plano anual de apresentação de candidaturas.
- > Podem ainda ser submetidas candidaturas em parceria ou co-promoção (Ex: Associações Empresarias, Cooperativas, etc).
- > Os avisos para apresentação de candidaturas incluem as regras aplicáveis a cada concurso /convite:
 - natureza dos beneficiários;
 - tipologias das operações e áreas de intervenção a apoiar;
 - regras e limites à elegibilidade das despesas;
 - condições de atribuição do financiamento (natureza, taxas ,montantes mínimos e máximos);
 - critérios de seleção e avaliação dos projetos.
- > **Decisão das Candidaturas**
- > As candidaturas são analisadas e selecionadas pelas Autoridades de Gestão, ou pelas entidades com competência para o efeito, de acordo com os critérios de elegibilidade e de seleção constantes da regulamentação específica e dos avisos para apresentação de candidaturas.
- > A decisão é proferida pela Autoridade de Gestão, no prazo de 60 dias úteis, a contar da data limite para a respetiva apresentação.

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

1. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

2. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PMEs

3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

1. Características Gerais

SISTEMAS DE INCENTIVOS

TIPOLOGIAS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

1. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

- > Inovação produtiva PME e Não PMEs
- > Empreendedorismo Qualificado e Criativo
- > Vale Empreendedorismo

2. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PMEs

- > Internacionalização das PME
- > Qualificação das PME
- > Vale internacionalização e Inovação

3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

- > Investigação & Desenvolvimento de Empresas
- > Projetos Demonstradores e ou Mobilizadores
- > Núcleos de Investigação & Desenvolvimento
- > Proteção de Propriedade Intelectual
- > Internacionalização de Investigação & Desenvolvimento
- > Vale Investigação & Desenvolvimento

1. Características Gerais

ÁREA GEOGRÁFICA

- > Portugal Continental (exclui Madeira e Açores)

SETORES ELEGÍVEIS

- > Todas as atividades económicas
- > Enfoque nas atividades de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou que contribuam para a sua cadeia de valor

SETORES NÃO ELEGÍVEIS

- > Atividades financeiras e de seguros
- > Empresas ligadas à indústria de defesa, lotaria ou outros jogos de aposta
- > Restrições decorrentes da PAC - produção agrícola primária, pescas e aquicultura
- > Outros setores indicados nos avisos de candidatura ou abrangidos por restrições europeias
- > Projetos de Investimento relacionados com contratos de concessão com o Estado

BENEFICIÁRIOS

- > Empresas que respeitem as condições de elegibilidade definidas para o Portugal 2020 (vidé ponto III. 3. Critérios Gerais de Elegibilidade dos Beneficiários)

1. Características Gerais

DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- > Custos normais de funcionamento e investimentos de manutenção e substituição
- > Investimentos diretos no estrangeiro
- > Custos de atividades de exportação (ex: criação de redes de distribuição no exterior)
- > Trabalhos para a própria empresa
- > Aquisição de imóveis, viaturas automóveis, aeronaves ou outro material de transporte
- > Aquisição de bens em estado de uso
- > Juros pagos durante o período de realização do investimento
- > IVA recuperável
- > Fundo de Maneio
- > Pagamentos em numerário de valor superior a 250 euros (salvo exceção prevista na legislação aplicável)
- > Contratos em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis do projeto
- > Despesas não consideradas adequadas ao projeto de investimento apresentado, tendo em conta a razoabilidade face às condições de mercado

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs Tipologias de Projetos Elegíveis

INTERNACIONALIZAÇÃO DE PMEs

- > Conhecimento dos mercados externos
- > Prospeção e presença em mercados internacionais
- > Marketing internacional
- > Presença na web (economia digital)
- > Desenvolvimento e promoção internacional de marcas
- > Certificações específicas para os mercados externos
- > Inovação organizacional nas práticas comerciais e nas relações externas

QUALIFICAÇÃO DE PMEs

- > Inovação organizacional e gestão
- > Economia Digital e TIC
- > Criação de marcas e design
- > Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos
- > Propriedade industrial
- > Qualidade
- > Transferência de Conhecimento
- > Distribuição e Logística
- > Ecoinovação

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs Tipologias de Projetos Elegíveis

CANDIDATURAS

- > Projeto individual (por PME) / Projeto Conjunto (Grupo de PMEs)
- > Projeto Simplificado (Vale Internacionalização / Vale Inovação)

BENEFICIÁRIOS

- > Empresas que cumpram critérios de PME, que tenham contabilidade organizada e não tenham salários em atraso
- > Empresas que respeitem as condições de elegibilidade definidas para o Portugal 2020 (vidé ponto III. 3. Critérios Gerais de Elegibilidade dos Beneficiários)
- > Projeto Individual ou Simplificado: Micro, Pequenas e Médias Empresas
- > Projetos Conjuntos: entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, nomeadamente associações empresariais, câmaras de comércio e indústria, agências regionais de promoção turística e outras entidades não empresariais do sistema de I&I
- > Critérios específicos para candidaturas aos Vales:
 - Situação líquida positiva
 - Sem projetos aprovados na mesma tipologia
 - Vale Inovação: não ter projetos aprovados na Tipologia Qualificação
 - Vale Internacionalização: não ter iniciado o processo de Internacionalização ou não ter tido atividade exportadora nos últimos 12 meses

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs Tipologias de Projetos Elegíveis

CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- > Data de candidatura anterior à data de início (admitindo-se apenas adiantamentos até 50% para sinalização e estudos prévios até 1 ano)
- > Projetos Individuais: sustentados por uma análise estratégica da empresa (áreas críticas de competitividade; diagnóstico à situação da empresa; fundamentação das opções de investimento; sustentação financeira do projeto e do negócio)
- > Demonstração que se encontram asseguradas as fontes de financiamento
- > Duração máxima de 24 meses, dispendo de 6 meses para iniciar a execução, após comunicação da decisão de aprovação
- > Não inclusão das mesmas ações em Projetos Individuais e em Projetos Conjuntos
- > Demonstração, no caso de ações de formação profissional, que o projeto formativo se revela em linha com os objetivos do projeto e não inclui ações de formação obrigatória

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs Tipologias de Projetos Elegíveis

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

VALES

- > Data de candidatura anterior à data de contratação do serviço
- > Demonstração que se encontram asseguradas as fontes de financiamento
- > Duração máxima de 12 meses
- > Não corresponder a projeto em curso na entidade acreditada
- > Identificar de forma objetiva o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir vão contribuir para a sua resolução efetiva
- > Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade a contratar
- > Corresponder à aquisição de serviços a entidade acreditada e resultar da consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para o efeito

PROJETOS CONJUNTOS

- > Objeto de divulgação prévia para seleção e posterior pré-adesão das empresas
- > Ser sustentado por um plano de ação conjunto
- > Envolver um mínimo de 10 empresas:
 - Admitindo-se um mínimo de 5 PME, desde que envolvendo atividades diferenciadas e complementares e não existindo participações cruzadas de capital, nem sócios, gerentes ou administradores comuns
 - Indicação de 50% das empresas na candidatura

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs Despesas Elegíveis

INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- > Equipamentos relacionados com o desenvolvimento do projeto
- > Software relacionado com o desenvolvimento do projeto
- > Contratação de quadros técnicos com nível de qualificação superior, cumprindo critérios:
 - Salário base mensal, acrescido de encargos obrigatórios
 - Corresponder a custos salariais durante a execução do projeto
 - Com base um contrato de trabalho entre o trabalhador e o beneficiário
 - Data de contratação posterior à data de candidatura e inexistência de vínculo de trabalho nos 12 meses anteriores com o beneficiário ou empresa parceira
 - Corresponder a criação líquida de PT, não respeitantes a PT de gerentes, administradores e/ou sócios

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES NO EXTERIOR

- > **Custos com o aluguer de espaço**, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, designadamente:
 - Consumos de água, eletricidade e comunicações
 - Inserções em catálogo de feira e serviços de tradução/intérprete
- > **Custos com a construção do stand**, incluindo os serviços associados de:
 - Conceção, construção e montagem de espaços de exposição, aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte e manuseamento de mostruários e materiais e outros suportes promocionais
- > **Custos de funcionamento**: viagem, estadia e outras despesas de representação e serviços de tradução/intérprete

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs Despesas Elegíveis

MISSÕES EMPRESARIAIS AO EXTERIOR E MISSÕES INVERSAS

- > Serviços específicos:
 - Aluguer de espaços e equipamentos
 - Decoração de espaços promocionais
 - Serviços de tradução/intérprete
- > Viagem e estadia
- > Estudos, aquisição de informação e consultoria específica

AÇÕES PROMOÇÃO MERC. EXTERNOS

- > Similar às ações de prospeção e captação de novos clientes
- > Assessoria de imprensa, PR, assistência técnica à preparação de eventos

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- > Obtenção, validação e defesa de patentes
- > Outros custos de registo

RECURSOS HUMANOS

Formação

- > Custos de pessoal relativos a formadores
- > Custos de funcionamento relativos a formadores e formandos:
 - Despesas com deslocações, materiais e outros fornecimentos
 - Amortizações de instrumentos e equipamentos
- > Consultoria associada ao projeto de formação
- > Custos de pessoal relativos a formandos e custos indiretos gerais

Contratação de RH altamente qualificados

- > Salário base + encargos sociais obrigatórios, pela duração máxima de 36 meses

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PMEs Despesas Elegíveis

OUTRAS DESPESAS ELEGÍVEIS

- > Campanhas de marketing nos mercados externos
- > Custos com entidades certificadoras e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados
- > Custos com a conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções
- > Custos com a presença na web (economia digital)
 - domiciliação de aplicações
 - adesão a plataformas eletrónicas
 - subscrição de aplicações em regime de software as a service
 - criação e publicação de novos conteúdos eletrónicos
 - inclusão e catalogação em diretórios e motores de busca
- > Estudos, diagnósticos e auditorias
- > Custos com intervenção de TOC/ROC (máx. 5.000 € por projeto)

DESPESAS ESPECÍFICAS PROJ CONJUNTOS (LIMITE DE 15% DO VALOR ELEGÍVEL TOTAL)

- > Ações de divulgação e sensibilização
- > Ações de acompanhamento e desenvolvimento do projeto (estudos, catálogos, campanhas de promoção e imagem)
- > Avaliação de resultados junto das PME participantes e ações de divulgação e disseminação de resultados
- > Custos com o pessoal do promotor, até 5% dos outros custos elegíveis do projeto

DESPESAS ESPECÍFICAS VALES

- > Internacionalização: serviços de consultoria na prospeção de mercados
- > Inovação: serviços de consultoria de inovação e apoio à inovação

2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's Apoios

TIPOLOGIA

- > Não Reembolsável

TAXA

- > PME: até 45% (até 50% no caso de participações em projetos conjuntos)
- > Projetos Conjuntos: até 85%
- > Vales Internacionalização e Inovação: até 75%
- > Despesas elegíveis com formação profissional: taxa de incentivo de 50% com as seguintes majorações (até uma taxa máxima de 70%):
 - 10% para trabalhadores deficientes ou desfavorecidos;
 - 20% para micro e pequenas empresas; 10% para médias empresas

LIMITES

- > Projeto Individual: 500.000 euros
- > Projeto Conjunto: 180.000 euros x nº empresas participantes
- > Projeto Simplificado: 15.000 euros

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME's	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo Tipologias de Projetos Elegíveis

INOVAÇÃO PRODUTIVA PMEs E NÃO PMEs

- > Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através de transferência e aplicação de conhecimento
- > Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, métodos de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing (nota: NUTS II Lisboa ou Algarve apenas é elegível inovação produtiva a favor de nova atividade)
- > Investimento inicial de natureza inovadora para produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com elevada incorporação nacional, visando:
 - Criação de um novo estabelecimento
 - Aumento da Capacidade de um estabelecimento existente (>20% da capacidade pré-projeto)
 - Diversificação de um estabelecimento existente para produção de novos produtos, onde os custos elegíveis excedam em 200%, os ativos reutilizados registados no exercício fiscal precedente
 - Alteração fundamental do processo produtivo de um estabelecimento existente, onde os custos elegíveis excedem a depreciação dos ativos na atividade a modernizar nos 3 exercícios precedentes
- > Não são apoiados projetos de investimento de mera expansão ou de modernização

3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo Tipologias de Projetos Elegíveis

EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO

- > PME com menos de dois anos, em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo:
 - indústrias criativas e culturais
 - setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento
 - valorização da aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, valorizando a articulação com o ecossistema do empreendedorismo
- > Investimento inicial de natureza inovadora, relacionados com a criação de um novo estabelecimento, que se traduza na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado nível de incorporação nacional.

REGIME SIMPLIFICADO

- > Vales empreendedorismo: Aquisição de serviços de consultoria imprescindíveis ao arranque de empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios a entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa.

3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo Despesas Elegíveis (Inovação PME e não PME, Empreendedorismo)

ATIVOS TANGÍVEIS

- > Máquinas e equipamentos
- > Equipamentos informáticos
- > Despesas de construção - Turismo e Indústria - c/ limitações a definir em concurso
- > Material circulante associado à atividade turística a desenvolver - Turismo

ATIVOS INTANGÍVEIS (ATÉ 50% SE NÃO PMEs)

- > Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes
- > Licenças, “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente
- > Software standard ou desenvolvido especificamente

OUTRAS DESPESAS

- > Até 20% das despesas elegíveis (35% no caso de projetos de Empreendedorismo)
- > TOC ou ROC, na validação de despesas, até ao limite de € 5.000
- > Serviços de engenharia para a implementação do projeto
- > Estudos, projetos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing
- > Formação de recursos humanos no âmbito do projeto

OUTRAS CONDIÇÕES GERAIS

- > Despesas exclusivamente utilizadas no estabelecimento onde se desenvolve o projeto;
- > Ativos tangíveis e intangíveis amortizáveis e incluídos nos ativos da empresa, permanecendo ligadas ao projeto durante pelo menos 5 anos (Não PME) e 3 anos (PME);
- > Despesas com R. H. podem ser elegíveis com base na modalidade custos simplificados;
- > Não são elegíveis despesas com publicidade corrente ou despesas com custos de investimentos associados a unidades de alojamento exploradas em regime de habitação periódica, de natureza real ou obrigacional.

3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo Apoios

TIPO DE INCENTIVO

- > Reembolsável, sem juros: prestações semestrais, com prazo de 8 anos com 2 anos de carência de capital (10 anos com 3 de carência nos projetos de novos estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos)
- > Taxa base: 35%, com majorações (limite global 75%):
 - +15 pp médias ou pequenas c/ despesa elegível \geq 5 M€
 - +25 pp pequenas empresas, c/ despesa elegível $<$ 5 M€
 - +10 pp territórios de baixa densidade / +10 pp demonstração e disseminação
 - +10 pp empreendedorismo qualificado e criativo / +10 pp empreendedorismo jovem ou feminino
 - +10 pp sustentabilidade

OUTRAS

Formação Profissional

- > Taxa base de 50%, com majorações (limite global 70%):
 - 10 pp trabalhadores c/ deficiência/desfavorecidos
 - 10 pp médias ou 20 pp micro e pequenas empresas

Vale Empreendedorismo

- > Incentivo não reembolsável de 75%, com limite de 15.000 euros
- > Aplicam-se os limites “de minimis”: 200 mil euros por “empresa única”
- > Limites nos Auxílios de Finalidade Regional em função da Região do projeto

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico Tipologias de Projetos Elegíveis

PROJETOS I&D EMPRESAS

- > Projetos individuais ou em conjunto de empresas, que incidam em investigação industrial e desenvolvimento experimental, para criação/ introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas

PROJETOS DEMONSTRADORES

- > Projetos individuais ou em conjunto de empresas, de tecnologias avançadas e de linhas-piloto bem sucedidas, demonstradoras das vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas

PROJETOS MOBILIZADORES

- > Projetos de elevado conteúdo tecnológico, dinamizadores de competências científicas e tecnológicas apresentados por agrupamentos de empresas em colaboração com entidades do sistema de I&I, para valorização resultados de I&D nas empresas

NÚCLEOS DE I&D

- > Projetos individuais/grupo empresas para criação /reforço de competências das PME em I&D

PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- > Projetos de I&D apoiados, através de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pela via nacional, europeia e internacional

INTERNACIONALIZAÇÃO I&D

- > Participação em redes internacionais de I&D e do apoio à preparação de candidaturas a programas internacionais de I&I

VALE I&D

- > Aquisição de serviços em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e de transferência de tecnologia

4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico Despesas Elegíveis

CUSTOS DIRETOS

- > Despesas com pessoal técnico dedicado a atividades de I&D (incluindo bolsiros)
- > Aquisição ou licenciamento de patentes a fontes externas
- > Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes
- > Serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria
- > Instrumentos e equipamento científico e técnico e software específico
- > Despesas com divulgação de resultados junto do setor utilizador final ou empresas alvo
- > Viagens e estadas no estrangeiro necessárias ao projeto
- > Implementação e certificação do sistema IDI segundo a NP 4457:2007
- > Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico
- > TOC e ROC para validação de despesas do projeto até €5.000
- > Contribuições em espécie, em condições a definir nos avisos de candidaturas

CUSTOS INDIRETOS

- > Custos elegíveis justificados através de faturas ou documentos equivalentes
- > Custos indiretos calculados a uma taxa fixa de 25% dos custos elegíveis diretos com exclusão da sub-contratação e recursos disponibilizados por terceiros
- > Custos com pessoal, de acordo com as regras da legislação em vigor e dos avisos de candidatura

4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico Apoios

PROJETOS DEMONSTRADORES & MOBILIZADORES (I&D EMPRESAS)

- > Até 1M€ por beneficiário: não reembolsável
- > A partir de 1M€: 75% Não reembolsável e 25% Reembolsável se > 50.000€
- > Condições do Reembolsável: Sem juro, semestral, 7 anos com 3 anos de carência
- > Taxa base: 25%, com majorações:
 - +25 pp atividades de Investigação Industrial
 - +10 pp médias ou 20 pp pequenas empresas
 - +15 pp quando se verifique uma das seguintes situações:
 - Cooperação empresas ou cooperação com entidades não empresariais do SI&I
 - Divulgação ampla dos resultados via conferências ou publicação em revistas científicas ou técnicas ou armazenados em bases de dados de acesso livre
- > Limite: 80% se Invest. Industrial / 60% se Desenv. Experimental

NÚCLEOS DE I&D

- > Incentivo não reembolsável
- > Taxa base: 50% (PMEs) / 15% (não PME)
- > Formação Profissional: taxa base de 50%, com majorações específicas

PROTEÇÃO PROP. IND./ INTERN. I&D

- > Incentivo não reembolsável de 50% (limite de minimis para não PME)

VALE I&D

- > Incentivo não reembolsável de 75%, com limite de 15.000 euros

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

1. Fase de Candidatura



- a) NIB Millennium bcp no Formulário de Candidatura Eletrónica
- b) “Declaração de Análise do Financiamento”
- c) “Declaração de Intenção de Financiamento”

Análise preliminar da vertente financeira dos projetos, potenciando o Mérito e Avaliação do Projeto, apresentando as fontes de financiamento asseguradas

2. Fase de Execução



- a) Financiamento dos capitais alheios do projeto
 - Empréstimos de médio/longo prazo (*)
 - ✓ Montante, prazo, carência, spreads em função do Projeto
 - ✓ Soluções eventuais: Linha Millennium BEI
- b) Apoio à Realização das Despesas
 - Financiamento de curto prazo
 - Apoio à realização das despesas até ao pagamento dos incentivos
- c) Antecipação dos incentivos aprovados
 - Emissão de garantias bancárias

ENTIDADES | ESTADOS

COMPONENTES DA SOLUÇÃO COMERCIAL



CANDIDATURAS



**Toolkit de
Candidatura**



**InfoPack
PT2020**



**Declaração de
Análise de Crédito**



**Declaração de
Intenção de
Financiamento**



**Newsletter
Mensal**



BENEFICIÁRIOS



**Adiantamentos
contra Garantia**



**Reembolsos
Contra Faturas**



**Financiamento de
Capitais Alheios**



CANDIDATURAS RECUSADAS



Wake Up Call



**Newsletter
Mensal**



**Toolkit de
Candidatura**

I. Portugal 2020 - Enquadramento	3
II. Estrutura Operacional do Portugal 2020	5
III. Condições Gerais do Portugal 2020	8
IV. Domínio Temático Competitividade e Internacionalização	15
1. Características Gerais	16
2. Sistema Incentivos Qualificação e Internacionalização de PME	20
3. Sistema Incentivos Inovação Empresarial e Empreendedorismo	29
4. Sistema Incentivos Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	34
V. Apoio do Millennium bcp	38
VI. Candidaturas - Como fazer?	41

VI. Candidaturas - Como fazer?



1

Entra no Site Portugal 2020

A porta de entrada dos Fundos Comunitários 2014-2020 é o portal www.portugal2020.pt onde estão todas as principais notícias, regulamentos, avisos e resultados das candidaturas.



2

Regista a entidade no Balcão 2020

O Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>) é a plataforma que permite o registo de todas as entidades com possibilidade de candidatura aos fundos comunitários. Encontra no Balcão 2020 um vídeo explicativo de 3 minutos de como se procede ao registo.



3

Analisa as Candidaturas Abertas

Os avisos de candidaturas abertas estão em <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Candidaturas-abertas>. O seu Gestor pode ajudá-lo e esclarecer dúvidas sobre a temática de cada Programa de Apoio.



4

Escolhe o Programa a candidatar-se

No site Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>) temos os Resumos dos Programas com 1 a 2 páginas A4 de explicação de cada programa e com Brochuras Institucionais.

VI. Candidaturas - Como fazer?



São condições obrigatórias de candidatura:
(i) ter contabilidade organizada,
(ii) não ser uma empresa em dificuldade,
(iii) não estar sob injunção de recuperação e
(iv) não ter salários em atraso.



Pode acompanhar no Balcão 2020, em “Conta Corrente”, o estado da sua candidatura e os modelos de decisão.

5

Preenche formulários eletrónicos de candidatura

Depois de efetuado o login, é possível ter acesso aos Avisos de Candidaturas Abertas clicando em “Avisos” e analisar os passos de candidatura dos campos solicitados no formulário eletrónico. Em “Detalhes” e “Download” consegue ter informação adicional com possibilidade de impressão imediata.



6

Análise das Condições de Candidatura

7

Aguarda pela avaliação da Candidatura

Assim que é submetida a candidatura ao Portugal 2020, serão avaliados os critérios de elegibilidade do candidato, podendo ser pedidos esclarecimentos que necessitam de explicação no prazo de 10 dias. A avaliação da candidatura conduz a uma pontuação final de 1 a 5 e à sua ordenação para financiamento.

8

Recebe a Decisão do Resultado da Candidatura

9

Procede à Contratação com Assinatura do Acordo

Depois de avaliadas as candidaturas são transmitidas as decisões de financiamento e promovida a contratação do apoio e da execução. Esta contratação envolve a assinatura do termo de aceitação e sua submissão eletrónica.

Todas as propostas serão objeto de análise e decisão de risco de crédito por parte do Millennium bcp sendo a decisão de atribuição de incentivos das entidades oficiais.

A informação constante deste documento não dispensa a consulta da legislação em vigor aplicável, nomeadamente o Decreto Lei 159/2014 de 27 de outubro, os Regulamentos específicos de cada Domínio Temático (nomeadamente o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização - Portaria nº 57-A/2015 de 27 de Fevereiro de 2015) e os Avisos relativos aos vários Concursos, disponíveis no Portal Portugal 2020 ou PDR 2020.

O presente documento não constitui proposta contratual.

Para mais informações dirija-se a uma Sucursal do Millennium bcp ou contacte o seu Gestor de Cliente.

*TAE de 4,880% calculada com base numa TAN de 3,626% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de fevereiro de 2015 - 0,126%) acrescida de um spread de 3,5%, para um financiamento de 250 mil Euros a 5 anos, 2 anos de carência de capital e com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital.

MILLENNIUM. É PARA AVANÇAR.



Millennium
bcp Empresas